

## 14ª edição do SIMPLO terá fórum temático sobre Lei Geral de Proteção de Dados

*Evento contará com a participação de especialistas do escritório Mattos Filho, que abordarão exclusivamente os impactos causados pela LGPD no cenário da Saúde Suplementar*

**São Paulo, 06 de maio de 2019** – A 14ª edição do Simpósio de Planos Odontológicos – SIMPLO, organizado pelo Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo – SINOG, contará com o Fórum Temático: *LGPD – O impacto da Lei Geral de Proteção de Dados para as operadoras da Odontologia Suplementar*.

Na ocasião, os advogados Ana Candida Sammarco e Fabio Kujawski, sócios do escritório Mattos Filho, debaterão passo a passo os impactos causados pela LGPD no mercado da Saúde Suplementar: conceitos sobre dados pessoais e sensíveis, âmbito de aplicação e princípios da Lei, entre outros. Além disso, pretendem trazer esclarecimentos quanto à necessidade de adequação à nova Lei, que entrará em vigor em agosto de 2020.

De acordo com os especialistas, é fundamental a compreensão sobre qual medida a Lei se aplica dentro da empresa para que possa ser realizada uma análise aprofundada, a fim de readequar processos internos e obter mudanças na cultura da organização, evitando sanções que podem ser aplicadas quando não há adequação.

O SIMPLO ocorre nos próximos dias 9 e 10, no Centro Fecomércio de Eventos, em São Paulo. Inscreva-se em <http://sinog.com.br/simplo/>

### **Sobre o SIMPLO**

O SIMPLO é uma realização do SINOG e da Universidade Corporativa ABRAMGE (UCA), em parceria com a Associação Latino Americana de Serviços Privados de Saúde (Alami). Desde 2006, o evento apresenta ao público conteúdos e discussões que fazem parte da rotina das operadoras de planos odontológicos. Entre eles, novas tecnologias, processos e métodos para o aperfeiçoamento dos mecanismos de regulação do mercado, a aplicação de modelos de gestão diferenciados, tendências que indiquem a evolução do relacionamento entre operadoras, prestadores de serviços e consumidores, entre outras novidades e abordagens que formarão o novo cenário do segmento.

### **Sobre o SINOG**

O Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo foi criado em 1996 com o objetivo de atuar como agente de crescimento e aprimoramento das empresas de assistência odontológica, colaborar no desenvolvimento técnico-científico da categoria, definir padrões mínimos de qualidade e de gestão, divulgar e ampliar o conceito de odontologia de grupo como agente facilitador do acesso à assistência de saúde bucal da população e promover a integração das empresas junto à classe odontológica. Atualmente, a entidade reúne empresas de odontologia de grupo em todo o país, responsáveis pelo atendimento de 24,2 milhões de beneficiários, através de uma estrutura de mais de 317 mil cirurgiões-dentistas.